



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3571/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público efetivo para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º 072/2011, Capítulo I – Seção I, dos Cargos em Comissão, Artigo 34 e Lei Complementar n.º 135/2023.

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- Designar, de modo interino e precário a servidora pública **GRAZIELA MARQUES CRIPA**, matrícula 61, atualmente exercendo o Cargo de Comissão como Diretora Municipal de Educação, para responder pela **Secretaria Municipal de Educação**.

Artigo 2.º :- Sendo-lhe assegurado o direito de retorno ao cargo de origem, quando demitido do Cargo de Comissão, sem prejuízo de todos seus direitos, optando pelo vencimento de seu cargo de origem.

Artigo 3.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 20 de Março de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Enc. do Setor Pessoal